





## **PORTARIA Nº 364/2024**

Dispõe sobre a designação de servidores públicos para atuarem como Gestor e como Fiscal de Contrato de licenciamento de cultivar, firmado com a Empresa Mulinari, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, bem como o constante no processo e-protocolo nº 22.752.805-2,

## RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR os servidores os servidores públicos abaixo indicados para atuarem como gestor e fiscal do contrato de licenciamento de cultivares firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio FAPEAGRO, inscrita no CNPJ nº 01.561.218/0001-88 e com MULINARI COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.968.334/0001-65, conforme e-protocolo nº 22.752.805-2.
  - FLÁVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do RG n° 417 e do CPF n° 59X.XXX.809-X3, para responder como Gestor do Contrato de Licenciamento de Cultivar e do Plano de Trabalho Integrado.
  - II. PAULO VICENTE CONTADOR ZACCHEO, portador do RG n° 293 e do CPF n° 32X.XXX.758-X2, para responder como **Fiscal** do Contrato de Licenciamento de Cultivar e do Plano de Trabalho Integrado.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 19 de dezembro de 2024.

Richard Golba Diretor Presidente IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270

https://www.idrparana.pr.gov.br





 ${\tt Documento: 1037287\_PORTARIA\_364\_2024\_GESTOR\_FISCAL\_MULINARI\_CULTIVAR.pdf.}$ 

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 19/12/2024 10:20.

Inserido ao protocolo 22.752.805-2 por: Carlos Augusto Parchen em: 19/12/2024 10:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.